

ELEMENTOS PARA A FORMULAÇÃO DE UMA

POLÍTICA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ELEMENTOS PARA A FORMULAÇÃO DE UMA

POLÍTICA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

- Consideramos como Política de Comunicação o conjunto de diretrizes que orientam um sistema de atividades de comunicação e que condicionam as normas, o planejamento e a execução desse tipo de prática social.

- Este documento identifica alguns elementos que poderiam integrar uma Política Municipal de Comunicação. Não se trata, portanto, de um Projeto que deverá relacionar meios e fins, recursos com prazos e objetivos.

- Os elementos aqui apresentados, porém, antecipam um certo enfoque de Política de Comunicação que combina extrema ofensividade com discrição dos meios e recursos empregados. Os métodos, meios e sistemas utilizados nessa política deveriam ser transparentes (no sentido de "invisíveis") servindo fundamentalmente para expor a essência dos objetivos políticos da Administração Popular. Os objetivos táticos e estratégicos de comunicação não se esgotam em si, mas são voltados para:

a) constituir uma nova relação da Prefeitura com os cidadãos;

b) concentração de esforços e otimização do uso dos recursos disponíveis;

c) modernização das funções políticas e administrativas mediadas pela comunicação interna e externa.

d) mobilização de meios para disputa da hegemonia, dado que o controle do aparato administrativo da Prefeitura entrará, em alguma escala, em contradição com as fontes de poder (econômico e ideológico) que predominam na cidade.

II. ATIVIDADES BÁSICAS DE UMA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

- 1) Estabelecer objetivos estratégicos e táticos traduzindo a política da Administração Popular.
- 2) Coordenação e estabelecimento de diretrizes políticas e técnicas a todas as assessorias de imprensa dos diversos órgãos da Prefeitura.
- 3) Monitoração das manifestações dos meios de comunicação de massa sobre temas que envolvam interesses do município e da Prefeitura.
- 4) Produzir sinopses com informações qualificadas, para uso interno da Administração, que subsidiem avaliações de conjuntura.
- 5) Pautar, conforme a linha política adotada pela Administração, as intervenções públicas do secretariado e do primeiro escalão, com eixos temáticos que traduzam objetivos estratégicos e táticos.
- 6) Sistematizar o acesso de porta-vozes qualificados da Prefeitura (Prefeito, Vice, Secretários, etc.) aos meios de comunicação de massa.
- 7) Produzir e distribuir informações de interesse jornalístico para os meios de comunicação de massa (assessoria de imprensa, no sentido estrito).
- 8) Documentar, sistematicamente, a atuação e a experiência da Administração Popular.

III. SISTEMAS E MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA
POLÍTICA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

9) Criar um Centro de Informações com dados, de interesse jornalístico, político e técnico, sobre todas as áreas de atuação da Prefeitura, com níveis de acesso diferenciado (livre, reservado e confidencial).

Exemplo: número de escolares atendidos pelo sistema municipal de ensino, extensão da malha de esgotos, número de luminárias instaladas na cidade, dados orçamentários, etc.

10) Planejar e desenvolver sistemas próprios de comunicação e mobilização de massa e planos de contingência para situações críticas.

Exemplo: jornais murais, cadastramento de locais para distribuição de cartazes e panfletos, etc.

11) Manter um Conselho Político/Técnico de Comunicação, com a participação de profissionais e técnicos da área da comunicação, não remunerados, que se reúnam periodicamente para avaliar criticamente a política de comunicação da Prefeitura.

12) Promover a constituição de um Conselho Municipal de Comunicação, integrados por representantes de entidades da sociedade civil (entidades associativas, trabalhadores, empresários, igreja, etc.) para avaliar o desempenho dos meios de comunicação de massa no município.

Observação: esse Conselho traria resultados indiretos na medida em que se constituísse como um "forum" permanente de avaliação da atuação dos meios. Seus objetivos, entretanto, seriam mais amplos do que os interesses imediatos da Prefeitura.

13) Planejar, desenvolver e executar pesquisas de opinião pública, para uso interno, buscando avaliar o julgamento popular sobre o desempenho da Prefeitura.

IV. PROJETOS ESTRATÉGICOS

14) Planejar, desenvolver e executar - em conjunto com as Secretarias e demais órgãos da Prefeitura, especialmente a Secretaria de Administração - um Programa Permanente de motivação e mobilização do funcionalismo público.

15) Planejar, desenvolver e coordenar a execução - junto com as Secretarias e demais órgãos da Prefeitura - de um amplo programa para qualificação dos serviços de atendimento ao público.

16) Ampliação do atual serviço "Prefeitura às Suas Ordens", fone 187, transformando-o em "Linha Direta" com a Prefeitura, orientando-o para:

a) o fornecimento de informações sobre órgãos procedimentos e processos em andamento na Prefeitura;

b) apresentação de denúncias, reclamações e sugestões;

c) assegurar que todas as consultas, reclamações, críticas e sugestões sejam adequadamente respondidas, e que constituam um meio de aferição do desempenho da Administração Popular.

V. PROJETOS ESPECIAIS

17) Planejar, desenvolver e executar campanhas especiais perseguindo objetivos estratégicos e táticos de comunicação.

Exemplo: Desenvolver, especialmente, projetos que reforcem e ampliem a base de sustentação da Prefeitura junto à sociedade civil. A título de exemplo, podemos referir um projeto que poderia ser denominado "Amigo da Cidade" e que consistiria no seguinte:

a) o cidadão tem um poste com uma luminária da Prefeitura (poderia ser uma praça, etc.) na frente de sua residência;

b) este cidadão é então convidado para se "responsabilizar" pela fiscalização daquela luminária, informando quando estiver queimada, se o suporte está com problemas, ou se a mesma não está ficando acesa durante o dia, etc. Trata-se de um interesse diretamente seu que se vincula aos interesses da coletividade.

c) isso tudo é acertado formalmente e o cidadão recebe uma carteirinha de "Amigo da Cidade", assinada pelo Prefeito;

d) os "Amigos da Cidade" podem ser cadastrados e receber Boletins da Prefeitura, sendo mobilizados para constituir uma base de sustentação política da Administração Popular.

VI. REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO

- 18) Constituição imediata de uma Comissão ou Grupo de Trabalho.
- 19) Inventário dos recursos materiais e humanos atualmente disponíveis na Prefeitura.
- 20) Diagnóstico das principais necessidades da Administração Popular.
- 21) Elaboração de um Anteprojeto destacando:
 - a) metas emergenciais para os primeiros 90 dias;
 - b) metas para os primeiros 6 meses;
 - c) metas para o primeiro ano;
 - d) diretrizes gerais para a gestão inteira.
- 22) Discussão do Anteprojeto na instância política da Administração Popular, posto que um projeto dessa natureza interage com todos os órgãos.
- 23) Ajustes finais no Projeto e preparação da fase de implantação.